



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 030/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

Os Vereadores que esta subscrevem, com fundamento no artigo 122, combinado com o artigo 141, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, que após deliberado pelo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CÓRREGO MARIMBAS NA LOCALIDADE DE BARRA DO PEQUI.

JUSTIFICATIVA: A construção de uma ponte sobre o Córrego Marimbas, na localidade de Barra do Pequi, é uma medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores da região. Atualmente, a travessia do córrego é dificultada pela ausência de uma estrutura adequada, o que compromete o deslocamento de alunos, uma vez que, nesse trecho transita um veículo escolar, além dos demais veículos, especialmente em períodos chuvosos, quando o nível da água se eleva significativamente.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 10 de março de 2025.


VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA

Vereador


INALDO DA SILVA BRBOSA

Vereador


PASCOLA DE FARIAS DURÃES

Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

Protocolo nº 047/2025

Data do Protocolo 14/03/25

Hora do Protocolo 10:05


Funcionário Responsável